

Fé e Cidadania

Arte: Sergio Ricciuto Conte



Pessoa Humana, uma Dignidade que é Infinita

Dalton Luiz
de Paula Ramos*

Com a publicação da declaração *Dignitas infinita* (DI), o Dicastério para a Doutrina da Fé nos ajuda a entender melhor os ensinamentos da Igreja sobre a dignidade da pessoa humana e, conseqüentemente, nos fortalece e nos reorienta para saber como nós, povo de Deus, podemos lidar com tantas situações dramáticas que comprometem a vida e a morte: pobreza, aborto, eutanásia, guerra, tráfico de pessoas, violência contra as mulheres, discriminação a pessoas com deficiência, teoria de gênero, mudança de sexo e até a violência das *fake news*.

É uma ajuda oportuna e necessária porque, muitas vezes, ficamos com dúvidas sobre o que é melhor fazer e como nos posicionarmos nos debates, isso porque, por um lado, podemos desconhecer ou ter esquecido o que dá sentido ao valor e dignidade de cada pessoa humana, tal como Cristo nos testemunhou. E, por outro lado, e como decorrência do primeiro, porque sofremos e, às vezes, até nos curvamos às pressões da mídia, das facções políticas, dos “influenciadores” que, muitas vezes e intencionalmente, distorcem a ver-

*A declaração **Dignitas infinita** – sobre a dignidade humana (DI), do Dicastério para a Doutrina da Fé, foi publicada em celebração de duas datas recentes: o 75º aniversário da proclamação da Declaração Universal dos Direitos do Homem (10 de dezembro de 1948), por parte da Assembleia Geral das Nações Unidas, e o 19º aniversário da morte de São João Paulo II (2 de abril de 2005), incansável defensor da dignidade da pessoa humana. Segundo disse o Cardeal Víctor Manuel Fernández, Prefeito do Dicastério, na sua apresentação, a declaração visa a evidenciar “a imprescindibilidade do conceito de dignidade da pessoa humana ao interno da antropologia cristã”, ilustrar seu alcance e implicações em nível social, político e econômico, considerando tanto seus desenvolvimentos conceituais recentes quanto suas ambivalências no contexto atual.*

dade, acusando a Igreja de ensinar coisas ultrapassadas; cultiva-se uma falsa lógica, o que nos confunde e nos faz até pensar, por não considerar válidas as coisas tais como eles dizem, que nós, católicos, é que estamos errados, nós é que somos os “politicamente incorretos”.

A declaração merece ser lida do começo ao fim. Aliás, que não se cometa o erro de tentar entendê-la só na leitura de um ponto ou outro, como aqueles que repercutem como polêmicos. Sem se fazer uma leitura integral, não se entenderá o porquê pobreza, aborto, eutanásia, guerra,

tráfico de pessoas etc representam graves e concretas violações à dignidade humana. É uma ajuda para se resgatar o que sempre foi ensinado pela Igreja, evitando mal-entendidos. Para tanto, retoma que a Igreja, à luz da Revelação, reafirma de modo absoluto a “dignidade ontológica da pessoa humana” (DI 1).

Dignidade ontológica significa o direito à vida digna que cada pessoa possui pelo simples fato de existir e de ser querida, criada e amada por Deus. Esta dignidade precisa ser protegida, não pode jamais ser cancelada e permanece válida para além de

toda circunstância em que os indivíduos venham a se encontrar (DI 7) como as circunstâncias da pobreza, da doença (e morte), de suas deficiências, ou mesmo dos erros que possam ter cometido. Erros que podem acontecer por ter usado, de modo abusivo, sua liberdade para justificar “novos direitos, muitos dos quais em contraste com aqueles originalmente definidos e, não raro, postos em contraste com o direito fundamental à vida” (DI 25)

Mas reconhecer a dignidade ontológica da pessoa humana não significa ser tolerante frente às suas graves violações apontadas na declaração, as quais devem ser denunciadas e combatidas, e o texto nos oferece os argumentos que nos fortalecem na convicção e no anúncio do Evangelho frente a estas violações.

Importante destacar o quanto o Papa Francisco tem participação direta na elaboração da declaração. Na apresentação do documento se relata que o Papa Francisco, em diferentes oportunidades, avaliou o texto e interferiu no seu aprofundamento, até o momento, em 25 de março de 2024, em que aprovou a declaração e ordenou a sua publicação.

* Professor titular de Bioética da USP, ex-Membro da Pontifícia Academia Pro Vita do Vaticano (2003 a 2023)

Algumas graves violações da dignidade humana

A seguir, trechos do elenco – que não tem a pretensão de ser exaustivo – de graves violações à dignidade humana mencionadas na declaração **Dignitas infinita** (DI), do Dicastério para a Doutrina da Fé



Artes: Sergio Ricciuto Conte

Redação

O drama da pobreza (DI 36-37).

Um dos fenômenos que contribuem consideravelmente para negar a dignidade de tantos seres humanos é a pobreza extrema, ligada à desigual distribuição da riqueza. Uma das maiores injustiças do mundo contemporâneo consiste propriamente nisto: que são relativamente poucos aqueles que possuem muito e muitos aqueles que não possuem quase nada. É a injustiça da má distribuição dos bens e dos serviços destinados originariamente a todos [...] Continua o escândalo de desigualdades clamorosas, em que a dignidade dos pobres é duplamente negada, seja pela falta de recursos à disposição para satisfazer as suas necessidades primárias, seja pela indiferença com que são tratados por aqueles que vivem a seu lado [...] Aumentou a riqueza, mas sem equidade, e assim o que acontece é que nascem novas pobreza [...] A pobreza se difunde de muitos modos, como na obsessão por reduzir os custos do trabalho, sem dar-se conta das graves consequências que isso provoca, porque o desemprego que se produz tem como efeito direto o alargar-se dos confins da pobreza. Entre esses efeitos destrutivos do império do dinheiro, deve-se reconhecer que não existe pior pobreza do que aquela que priva do trabalho e da dignidade do traba-

lho. Se alguns nasceram em um país ou em uma família em que se tem menos possibilidade de desenvolvimento, é necessário reconhecer que isto contrasta com a sua dignidade, que é exatamente a mesma daqueles que nasceram em uma família ou em um país rico. Todos somos responsáveis, ainda que em diversos graus, por esta evidente iniquidade.

A guerra (DI 38-39). Outra tragédia que nega a dignidade humana é o prolongar-se da guerra [...] Vão se multiplicando dolorosamente em muitas regiões do mundo, de modo a assumir as feições daquela que se poderia chamar uma terceira guerra mundial em pedaços [...] Ainda que reafirmando o direito inalienável à legítima defesa, como também a responsabilidade de proteger aqueles cuja existência é ameaçada, devemos admitir que a guerra é sempre uma derrota da humanidade [...] Diante dessa realidade, hoje é muito difícil sustentar os critérios racionais maturados em outros séculos para falar de uma possível “guerra justa” [...] Já que a humanidade recai frequentemente nos mesmos erros do passado; para construir a paz, é necessário sair da lógica da legitimidade da guerra.

O sofrimento dos migrantes (DI 40). Os migrantes estão entre as primeiras vítimas das múltiplas formas de pobreza. Não só a sua dignidade é ne-

gada nos seus países, mas a sua própria vida é colocada em risco porque não têm mais os meios para formar uma família, para trabalhar ou para nutrir-se [...] É, portanto, sempre urgente recordar que cada migrante é uma pessoa humana que, como tal, possui direitos fundamentais inalienáveis que devem ser respeitados por todos em todas as situações. O seu acolhimento é um modo importante e significativo de defender a inalienável dignidade de toda pessoa humana para além da origem, da cor ou da religião.

O tráfico de pessoas (DI 41-42).

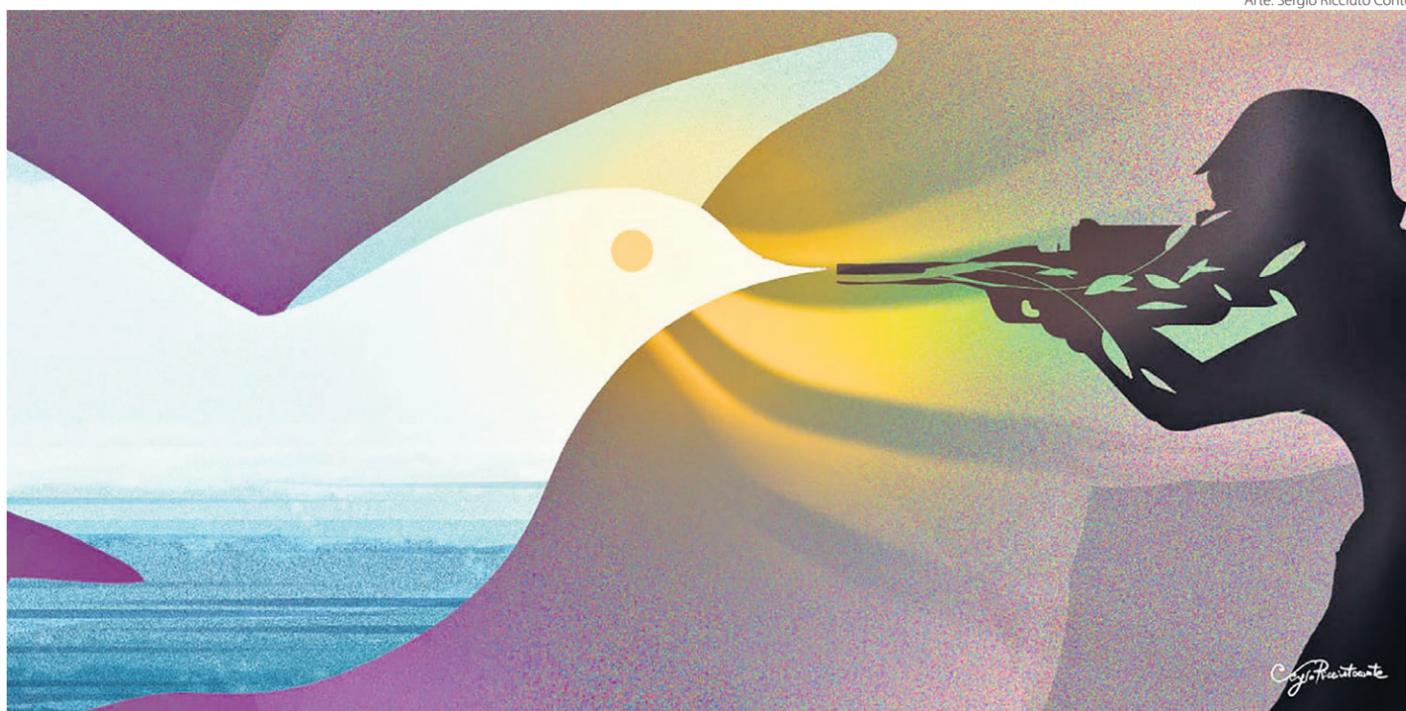
O tráfico de pessoas humanas deve também ser contado como violação grave da dignidade humana [...] O tráfico de pessoas é uma atividade indigna, uma vergonha para as nossas sociedades que se dizem civilizadas! [...] Por tais motivos, a Igreja e a humanidade não devem renunciar a lutar contra fenômenos como comércio de órgãos e tecidos humanos, exploração sexual de crianças, trabalho escravizado, incluída a prostituição, tráfico de drogas e de armas, terrorismo e crime internacional organizado. É tão grande a dimensão dessas situações e o número de vidas inocentes envolvidas, que devemos evitar qualquer tentação de cair em um nominalismo declamatório com efeito tranquilizante sobre as consciências. Devemos cuidar para que as nossas

instituições sejam realmente eficazes na luta contra todos esses flagelos.

Abusos sexuais (DI 43). A profunda dignidade inerente ao ser humano na sua inteireza de alma e corpo permite também compreender por que todo abuso sexual deixa profundas cicatrizes no coração daquele que o sofre: de fato, ele se reconhece ferido na sua dignidade humana [...] Daqui brota o empenho que a Igreja não cessa de exercitar para colocar fim a todo tipo de abuso, iniciando do seu interior.

As violências contra as mulheres

(DI 44-46). As violências contra as mulheres são um escândalo global, que é sempre mais reconhecido. Se nas palavras se reconhece a igual dignidade da mulher, em alguns países as desigualdades entre mulheres e homens são gravíssimas; também nos países mais desenvolvidos e democráticos, a realidade social concreta testemunha o fato de que frequentemente não se reconhece às mulheres a mesma dignidade dos homens. O Papa Francisco evidencia este fato quando afirma que “a organização das sociedades em todo o mundo está ainda longe de refletir com clareza que as mulheres têm exatamente a mesma dignidade e os idênticos direitos dos homens. Com palavras se afirmam certas coisas, mas as decisões e a realidade gritam outra mensagem. É um fato que ‘são duplamente pobres as mulheres que sofrem situações de exclusão, maus tratos e violência, porque muitas vezes se encontram com menores possibilidades de defender os seus direitos’ [...] Muito ainda resta por fazer para que o ser mulher e mãe não comporte uma discriminação. É urgente obter em toda parte a efetiva igualdade dos direitos da pessoa e, assim, a paridade de salário em relação à paridade de trabalho, tutela da trabalhadora-mãe, justas progressões na carreira, igualdade entre os cônjuges no direito de família, o reconhecimento de tudo quanto é ligado aos direitos e aos deveres do cidadão em um regime democrático [...] É hora de condenar com vigor, dando vida a apropriados instrumentos legislativos de defesa, as formas de violência sexual que, não raro, têm por objeto as mulheres. Em nome do respeito à pessoa, não podemos não denunciar a difusa cultura hedonis-



Arte: Sergio Ricciuto Conte

ta e mercantil que promove a sistemática exploração da sexualidade, induzindo inclusive jovens em tenra idade a cair nos circuitos da corrupção e a fazerem do seu corpo uma mercadoria [...] Neste horizonte de violência contra as mulheres, jamais se condenará o suficientemente o fenômeno do feminicídio.

Aborto (DI 47) A dignidade de cada ser humano tem um caráter intrínseco e vale desde o momento da sua concepção até a sua morte natural. A afirmação de uma tal dignidade é o pressuposto irrenunciável para a tutela de uma existência pessoal e social, como também a condição necessária para que a fraternidade e a amizade social possam realizar-se entre todos os povos da terra. Sobre a base deste valor intocável da vida humana, o magistério eclesial sempre se pronunciou contra o aborto [...] Mas hoje, na consciência de muitos, a percepção da sua gravidade foi-se progressivamente obscurecendo. A aceitação do aborto na mentalidade, no costume e na própria lei é sinal eloquente de uma perigosíssima crise do senso moral, que se torna sempre mais incapaz de distinguir entre o bem e o mal, mesmo quando está em jogo o direito fundamental à vida [...] As crianças nascituras são, assim, os mais indefesos e inocentes de todos, aos quais hoje se quer negar a dignidade humana para poder fazer deles o que se quer, tirando deles a vida e promovendo legislações de modo que ninguém o possa impedir. Deve-se, portanto, afirmar com toda força e clareza, também no nosso tempo, que esta defesa da vida nascente é intimamente ligada à defesa de qualquer direito humano. Supõe a convicção de que um ser humano é sempre sagrado e inviolável, em qualquer situação e em toda fase de seu desenvolvimento. É um fim em si mesmo e jamais um meio para resolver outras dificuldades. Se esta convicção cai, não restam sólidos e permanentes fundamentos para a defesa dos direitos humanos, que seriam sempre sujeitos às conveniências contingentes dos poderosos de ocasião.

Maternidade sub-rogada (DI 48-50). Além disso, a Igreja toma posição contra a prática da maternidade sub-rogada [gestação por substituição], por meio da qual a criança, imensamente



Arte: Sergio Ricciuti Conte

digna, torna-se mero objeto [...] Esta prática se funda sobre a exploração de uma situação de necessidade material da mãe. Uma criança é sempre um dom e nunca objeto de um contrato [...] A prática da maternidade sub-rogada viola, antes de tudo, a dignidade da criança [...] que tem o direito de ter uma origem plenamente humana e não conduzida artificialmente, e de receber o dom de uma vida que manifeste, ao mesmo tempo, a dignidade de quem a doa e de quem a recebe [...] Viola, ao mesmo tempo, a dignidade da mulher que [...] se separa do filho que nela cresce e se torna um simples meio, sujeito ao lucro ou ao desejo arbitrário de outrem.

Eutanásia e suicídio assistido (DI 51-52). Certamente, a dignidade do doente em condições críticas ou terminais requer esforços adequados e necessários para aliviar o seu sofrimento mediante os oportunos cuidados paliativos, evitando toda obsessão terapêutica ou intervenções desproporcionais [...] Mas tal esforço é totalmente diverso, distinto, antes contrário à decisão de eliminar a própria vida ou a vida de outrem sob o peso do sofrimento. A vida humana, mesmo em uma condição de dor, é portadora de uma dignidade que deve ser sempre respeitada, que não pode ser perdida e cujo respeito permanece incondicionado.

O descarte das pessoas com deficiência (DI 53-54). Um critério para verificar a real atenção à dignidade de cada indivíduo é, obviamente, a assistência fornecida aos mais desva-

lidos. O nosso tempo, infelizmente, não se distingue muito por tal cuidado: na verdade, vai-se impondo uma cultura do descarte. Para contrastar tal tendência, é merecedora de especial atenção e solícitude a condição daqueles que se encontram em uma situação de *deficit* físico ou psíquico. [...] Numa perspectiva mais ampla, deve-se recordar que a caridade, coração do espírito da política, é sempre um amor preferencial pelos últimos, o qual está por detrás de toda ação realizada em favor deles. [...] Cuidar da fragilidade quer dizer força e ternura, quer dizer luta e fecundidade em meio a um modelo funcionalista e privatista, que conduz inexoravelmente à cultura do descarte.

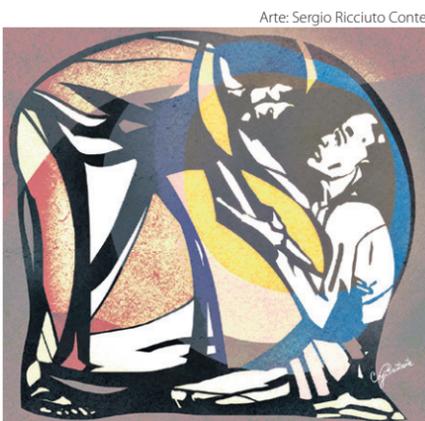
Teoria de gênero (gender) (DI 55-59). A Igreja deseja, em primeiro lugar, reafirmar que cada pessoa, independentemente da própria orientação sexual, deve ser respeitada na sua dignidade e acolhida com respeito, cuidando de evitar toda marca de injusta discriminação e particularmente toda forma de agressão e violência. Por esta razão, denuncia-se como contrário à dignidade humana o fato de que em alguns lugares não poucas pessoas são encarceradas, torturadas e até mesmo privadas da vida unicamente pela sua orientação sexual. Ao mesmo tempo, a Igreja evidencia os intensos pontos críticos da teoria de gênero (*gender*) [...] Tal ideologia propõe uma sociedade sem diferenças de sexo e esvazia a base antropológica da família. É inaceitável que algumas ideologias deste tipo, que pretendem responder a certas aspirações às vezes

compreensíveis, tentem impor-se como um pensamento único que determine a educação das crianças. Não se deve ignorar que o sexo biológico (*sex*) e o papel sociocultural do sexo (*gender*) podem-se distinguir, mas não se separar [...] Cada pessoa humana, somente quando pode reconhecer e aceitar esta diferença na reciprocidade, torna-se capaz de descobrir plenamente a si mesma, a própria dignidade e a própria identidade.

Mudança de sexo (DI 60). O corpo humano participa da dignidade da pessoa, enquanto é dotado de significados pessoais, particularmente na sua condição sexuada. [...] Qualquer intervenção de mudança de sexo normalmente se arrisca a ameaçar a dignidade única que a pessoa recebeu desde o momento da concepção. Isso não significa excluir a possibilidade que uma pessoa portadora de anomalias dos genitais, já evidentes desde o nascimento ou que se manifestem sucessivamente, possa decidir-se por receber assistência médica com o fim de resolver tais anomalias. Neste caso, a intervenção não configuraria uma mudança de sexo no sentido aqui entendido.

Violência digital (DI 61-62). O progresso das tecnologias digitais, que oferecem muitas possibilidades para promover a dignidade humana, tende sempre mais à criação de um mundo em que crescem a exploração, a exclusão e a violência, que podem chegar a lesar a dignidade da pessoa humana. Pense-se como é fácil, por esses meios, colocar em perigo a boa fama de qualquer pessoa com notícias falsas e calúnias [...] O ambiente digital é também um território de solidão, manipulação, exploração e violência, até o caso extremo da *dark web*. Os meios de comunicação digitais podem expor ao risco de dependência, de isolamento e de progressiva perda de contato com a realidade concreta, obstaculizando o desenvolvimento de relações interpessoais autênticas. [...] Nessa perspectiva, se a tecnologia deve servir à dignidade humana, e não causar-lhe dano, e se ela deve promover a paz em vez da violência, então a comunidade humana deve ser proativa no enfrentar essas tendências, no respeito pela dignidade humana, e promover o bem.

Também hoje, diante de tantas violações da dignidade humana que ameaçam seriamente o futuro da humanidade, a Igreja encoraja a promoção da dignidade de cada pessoa humana, sejam quais forem as suas qualidades físicas, psíquicas, culturais, sociais e religiosas. Ela o faz com esperança, certa da força que brota do Cristo Ressuscitado, que revelou plenamente a dignidade integral de todo homem e de toda mulher. Esta certeza torna-se apelo nas palavras do Papa Francisco: 'A cada pessoa deste mundo peço que não se esqueça desta sua dignidade, que ninguém tem direito de tirar-lhe'. (DI 66)



Arte: Sergio Ricciuti Conte

Imagem gerada pelo programa Canva



A dignidade humana: tão grande quanto a sede de Infinito que arde em nosso coração

Francisco Borba
Ribeiro Neto*

O magistério cristão, à luz da Revelação, apresenta a dignidade da pessoa humana, criada à imagem e semelhança de Deus e redimida em Cristo Jesus, como ontológica, isto é, constitutiva e inalienável de sua natureza (cf. declaração *Dignitas infinita*, DI 1). Essa não é uma constatação apenas confessional: a razão humana, por si mesma, é capaz de descobrir essa dignidade constitutiva da pessoa (DI 6), ainda que exista uma progressiva tomada de consciência de sua importância ao longo da história (DI 10ss). Não faltam, contudo, em nossos tempos, tanto omissões quanto incompreensões em relação à plena realização dessa dignidade na vida social (DI 7, 24 e 25).

Cabe, portanto, por ocasião da publicação desta declaração, a pergunta: o que a própria comunidade católica pode aprender, em suas lutas na defesa da dignidade da pessoa humana, neste período que Norberto Bobbio denominou “época dos direitos”, supostamente marcado pela crescente consciência dessa dignidade? Sem desejar esgotar o tema, podemos constatar que se torna cada vez mais evidente a afirmação da *Gaudium et spes*: “O mistério do homem só no mistério do Verbo encarnado se esclarece verdadeiramente” (GS 22). Nas palavras do *Compendio da Doutrina Social da Igreja* (CDSI): “ao descobrir-se amado por Deus, o homem compreende a própria dignidade transcendente, aprende a não se contentar de si e a encontrar o outro, em uma rede de relações cada vez mais autenticamente humana” (CDSI 4).

A dignidade é um dado ontológico, isso não significa que seja óbvia, ins-

No coração de todo ser humano existe um desejo de Infinito, uma exigência de bem, de felicidade, de realização e liberdade que só encontra sua devida posição no encontro com Deus. Longe dessa postura, deturpa-se em amores egoístas, projetos de poder, frustrações e ambiguidades de quem não consegue aceitar a própria natureza humana. Do mesmo modo, intuimos em nós uma “dignidade infinita”, que a Igreja anuncia apesar de todo limite, toda incapacidade e de todo pecado que possa existir em nós. Uma dignidade que nos faz afirmar que a vida de toda pessoa é sagrada e a nos comprometermos com o seu bem.



Arte: Sergio Ricciuto Conte

tintiva, imediatamente compreensível em todas as suas implicações. Descubramos nossa própria dignidade ao nos percebermos amados e importantes para um outro. À luz desse amor, vamos nos dando conta dos vários aspectos dessa dignidade, aprendemos a conciliar direitos e deveres, entendemos que existe aquilo que nos convém e aquilo que não nos convém (mesmo que seja possível). Crescendo nesse amor, desenvolvemos nossa empatia pelo outro, percebemos que o desrespeito à sua dignidade fere também a nós, nos damos conta da falsidade por

trás dos argumentos ideológicos que procuram legitimar as injustas desigualdades entre as pessoas.

Além disso, as polarizações políticas e as tentativas de instrumentalização ideológica que sofrem as comunidades cristãs mostram a urgência de uma percepção integral das implicações da dignidade inalienável da pessoa humana. Ainda que a militância sociopolítica implique, forçosamente, um empenho maior em um campo ou outro, os cristãos são chamados sempre a se comprometer com todas as implicações dessa dig-

nidade. O anúncio perde sua força e se deixa manipular ideologicamente toda vez que se reduz a apenas uma de suas justas dimensões, seja a defesa da vida do nascituro, seja a luta contra a pobreza ou a denúncia do uso inadequado das redes sociais. Por isso, 26 dos 66 tópicos de *Dignitas infinita* são dedicados a explicitar 13 graves violações à dignidade da pessoa em nossos tempos. Não se trata de uma lista exaustiva, mas nos ajuda a ter uma visão integral do tema.

Vivemos em um tempo em que muito se fala do amor, em que todos professam a liberdade para amar, mas no qual pouco se sabe sobre o verdadeiro amor. Por isso, o anúncio do amor gratuito de Deus por cada um de nós, não como afirmação apriorística abstrata, mas como experiência viva de uma imensa ternura que envolve a cada um, é fundamental para uma justa compreensão do que é a dignidade ontológica da pessoa. Por mais necessárias que sejam as explicitações racionais, de caráter universal e normativo, elas não serão críveis sem o anúncio e o testemunho de um Amor que transcende os nossos próprios limites.

A força da proclamação da dignidade da pessoa humana, tal como anunciada pelo magistério católico, se torna incompreensível, nesses nossos tempos, sem um gesto prévio de amor, um abraço que acolhe a fragilidade, as incoerências e os limites da condição humana, seja no plano material, seja no afetivo-espiritual. É esse gesto de amor que tanto permite a compreensão do que é a verdadeira dignidade, em todas as suas dimensões, quanto confere a autoridade moral para denunciar as graves violações sofridas por essa dignidade em nossos tempos.

* Sociólogo e biólogo, foi coordenador do Núcleo Fé e Cultura da PUC-SP



O Ícaro, de H. Matisse, que voa não com asas de cera, mas com o próprio coração

O necessário anúncio da dignidade infinita

A denúncia de tais graves violações da dignidade humana é um gesto necessário porque a Igreja nutre a profunda convicção que não se pode separar a fé da defesa da dignidade humana, a evangelização da promoção de uma vida digna, a espiritualidade do empenho pela dignidade de todos os seres humanos.

Tal dignidade de todos os seres humanos pode, de fato, ser entendida como “infinita” (*Dignitas infinita*), como São João Paulo II afirmou em um encontro com pessoas com certas limitações ou deficiências

(S. João Paulo II, *Angelus com pessoas com deficiência na Catedral de Osnabrück*, 16 de novembro de 1980), a fim de mostrar como a dignidade de cada ser humano vai além de toda aparência exterior ou de toda característica da vida concreta das pessoas.

O Papa Francisco, na encíclica *Fratelli tutti*, quis sublinhar com particular insistência que esta dignidade existe “para além de toda circunstância”, convidando todos a defendê-la em todo contexto cultural, em todo momento da existência de uma

pessoa, independentemente de qualquer deficiência física, psicológica, social ou, também, moral. A este propósito, a *declaração* se esforça por mostrar que nos encontramos diante de uma verdade universal, que todos precisamos reconhecer como condição fundamental para que as nossas sociedades sejam verdadeiramente justas, pacíficas, sadias e, por fim, autenticamente humanas.

(Trecho da Apresentação da Declaração *Dignitas infinita*, escrita pelo Cardeal Víctor Manuel Fernández)